



CAIXA  
H43  
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist. ....

JCJ n.º 190/72

OBJETO — **Acidente**

AUDIÊNCIAS  
29/2/72, às 13,35 hs.

*Acádo*

RECTE — **José Nunes de Carvalho**

RECDO — **Incorporadora e Construtora Luciano Ltda.**

Cr\$ 86,40

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de janeiro  
do ano de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia autuo a  
reclamação

que segue.....

*JM*  
Chefe da Secretaria

EXMO SR.DR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

<u>Protocolo</u>	
Entrada	271 / 172
Mes	351 No. 190172
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Diz, JOSE NUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado nesta capital à rua Av. Tocantins nº 768 - centro, via de seu advogado, abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Avenida Tocantins nº 768, centro, que, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA. sediada à Avenida Anhanguera esq. c/rua 8 (rua 8 nº 255 1º andar) e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:-

Que o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 20/9/71 ~~exdespedido sem justa motivo ou injustamente~~ e continua... e o seu salário era de Cr\$.0,72, por hora.

Que, o Reclamante teve sua carteira assinada com data posterior a da sua admissão e requer a assinatura correta da mesma via da presente. Foi acidentado em serviço e está sob licença médica atestado pelo INPS.

Que, ao ser despedido não recebeu as parcelas de:

15 primeiros dias de acidente

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente / designada, conteste se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas: e ainda retificação na carteira profissional.

15 primeiros dias de acidente

Cr\$ 86,40  
=2=====

Protesta por todos os meios de provas em direito permissivas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá à presente o valor, de Cr\$ 86,40

N. Termos

P. Deferimento

Goiânia, 25/janeiro/1972.

PP.

C.P.F. nº 02197451.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Victor Gonçalves CPF. nº 002873261  
Sílvio Teixeira CPF. nº 021497451

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu JOSE NUNES DE CARVALHO brasileiro, casado, servente, residente à Av. Tocantins nº 768 - centro nomeia e / constitue bastantes procuradores os senhores Victor Gonçalves e Sílvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados residentes e domiciliados nesta Capital para com os poderes da cláusula "ad-judicia" e fim especial de proporem / ação reclamatória contra a firma INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA. sediada à Rua 8 nº 255 - 1º andar e podendo, para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acôrdo, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso.

Goiânia (GO), 25/janeiro/1972.

Jose Nunes de Carvalho

Ofício

Cartório "Artiaga"

4º OFÍCIO

RUA 7, Nº 354 - TELEFONE 6-1872

Recorrido judicial

Em 27 de Janeiro de 1972

Co. ant. 27/01/72  
Ass. Int. [Signature]

Incorporadora e Construtora Luciano Ltda.  
Av. Anhanguera, esq. c/rua 8 (Rua 8, 255-1º andar)  
Nesta

José Nunes de Carvalho

Praça Cívica, nº 9  
13,35

treze e trinta e cinco  
fevereiro

29 vinte e nove

Certifico que em 1 de 2 de 72  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal no. 420  
Goiânia, 1 de 2 de 72  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Goiânia, 31

Janeiro

72

*Handwritten mark*

5  
M

68/72

31

janeiro

72

29

13,35

treze e trinta e cinco horas

fevereiro

72

M

Certifico que em 1 de 2 de 72  
foi expedida a notificação de sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal no. 1109  
Goiânia, 1 de 2 de 72  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Expediente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELO HORIZONTE  
PROCESSO Nº 190/72

OBJETO: acidente

TÉRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belo Horizonte,  
à Praça Cívica nº 9 - Centro, na sala de audiências desta Junta de  
Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, José Nunes de Carvalho

Representação, se houver

e o reclamado Incorporadora e construtora Luciano Ltda., rep. pelo Sr. Otenevil de Almeida Cunha, depois de ouvidos,

Representação, se houver

na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

a recda. paga nêste ato ao recte., o total do pedido, queo mesmo recebeu e dá quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial. Outrossim, fica esclarecido de que a recda. ao fazer o pagamento ao recte. fêz o devido desconto do INPS, restando para o recte. a quantia de cr\$79,49. Nesta oportunidade a recda. anota a carteira - (retificação da enãrda) para o dia 20-9-71.

Custas no valor de dr\$7,94, pelo recte., isentas.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.



**Incorporadora e Construtora Luciano Ltda.**  
RUA B N.º 255 - 1.º ANDAR - CENTRO - FONES: 6-1741 E 2-1800 - GOIÂNIA - GOIÁS

7  
Luciano

PROCURAÇÃO

A firma, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA., abaixo assinada, através do seu Diretor Técnico e Comercial, Engº CARLOS ANTÔNIO LUCIANO, nomeia como seu bastante procurador, para resolver problemas junto à Junta de Conciliação e Julgamento do Estado de Goiás, o Sr. OTENEVIL DE AIMEIDA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 249.048, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, o qual é residente e domiciliado nesta Capital à Rua José Hermano, nº 633 - Bairro de Campinas nesta Capital.

Goiânia, 29 de fevereiro de 1972

INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA.

  
Engº Carlos Antônio Luciano  
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL



# CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiania, 02 de Março de 1972

*[Handwritten Signature]*  
Secretário

*Arguir - u.*

*6/03/72*

*[Handwritten Signature]*

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including names like 'OTTEWILL DE AMEIDA GU...' and 'Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás']*

*Goiania, 29 de fevereiro de 1972*

*INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA.*

*[Faint signature and company name: Eng. Carlos Antônio Luciano, Diretor Técnico e Comercial]*